Decisão CLRA nº. 27/2026

Brumadinho, 28 de setembro de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEXADO AO (S) PROCESSO (S) FCE – LAE N.º 211/2025

REQUERENTE: Francisco Costa Couto de Albuquerque Maranhão

EMPREENDIMENTO: Gleba 51, Condomínio Rural Terra de Minas, Distrito de Piedade do Paraopeba, Brumadinho.

MUNICÍPIO: Brumadinho

OBJETO DO REQUERIMENTO: Supressão de árvores isoladas nativas vivas em área rural para uso alternativo do solo (construção de edificação unifamiliar)

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brumadinho, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar

a cobrança das taxas devidas. Publique-se, oficie-se e arquive-se.

CRISTIANO DE OLIVEIRA LAGE
MAT 20533
Coordenador de Licenciamento e Regularização Ambiental

Cristiano de Oliveira Lage – Coordenador de Licenciamento e Regularização Ambiental/

020.638 SEMA – BRUMADINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Telefone: (31) 3987-0253
Rua Itaguá, Presidente Barroca - CEP: 32483040